

R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

**PORTARIA Nº 106/2026-GAB/FASEPA
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 13/2026, Processo nº 2024/1204847 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 11/CPAD/CORREGEDORIA/FASEPA, em 7 de maio de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 128/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 13.05.2026; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 3.06.2026; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

**PORTARIA Nº 107/2026-GAB/FASEPA
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 10/2025 (Processo nº. 2025/3046233) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2026/CSPAD/CORREGEDORIA/FASEPA, em 14 de maio de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 135/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 29.05.2026; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 08.06.2026; R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1338266

DESIGNAR, a servidora SIMONI LINHARES, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 57191934/1, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência do titular JOAO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº. 5726034/3, ocupante da função de Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativo - DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de Licença Prêmio no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, com ônus para a Administração. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1338534

PORTARIA Nº 840 DE 11 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR, a servidora MARIZETE DA SILVA SANTOS, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula nº. 54189511/1, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência da titular MARCIA CENIRA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 57200245/1, ocupante da função de Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativo - DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de Férias no período de 01.06.2026 a 15.06.2026, com ônus para a Administração. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 841 DE 11 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula nº. 54191083/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, nos dias 26.08.26 e 26.12.26. JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1338451

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 320 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 15/06/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de 01(hum) Óculos em atendimento à socioeducando, custodiado na UASE I, Proc.2894955/2026 - of.interno 196/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 288877
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030- R\$ 350,00-(Consumo)
Servidora: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA
Matricula: 5949515/ 2 - CPF nº 915.418.752-49 - Cargo: Coordenadora de Unidade Socioeducativo
Prazo de realização de despesa a partir da OB: 60 dias
Prazo Prestação de Contas: 15 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1338159

**PORTARIA Nº 319, de 15 de junho de 2026.
Processo nº 2887484/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiares de socioeducando custodiado na UASEB, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)
SERVIDORA: LYAH SANTOS CORREA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 683.924.512-87, Id. Funcional nº 5982002/1, lotado na UASEB.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 13 (treze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13 (treze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1338087

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº868/2026- COGEP/GAP de 12 de junho de 2026
EXCLUIR da PORTARIA Nº592/2026,publicada no DOE nº36.632 de 18/05/2026,a servidora abaixo relacionada.**

NOME	P.AQUIS.	INICIO	FIM
Andrea de Paula Trindade B. da Silva	2025/2026	06/07/2026	04/08/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1338591

**PORTARIA Nº842/2026- COGEP/GAP de 11 de junho de 2026
EXCLUIR da PORTARIA Nº552/2026,publicada no DOE nº36.617 de 05/05/2026,o servidor abaixo relacionado.**

NOME	P.AQUIS.	INICIO	FIM
Fabio dos Santos da Cruz	2025/2026	23/06/2026	22/07/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1338444



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL nº 315 de 15 de junho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.813/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU e a empresa KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA..